PORTARIA Nº 2.159 **DE 14 DE AGOSTO DE 2.019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 065
Data: 16/08/19

"RATIFICA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.475/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **ELENICE LACERDA SILVA GRANADO - R.E. nº 11.134,** nos autos do **Processo Administrativo nº 6.475/16**, onde a mesma pleiteou a concessão de licença prêmio pelo **período de 30 (trinta) dias**, referente ao quinquenio de 20/05/2010 a 19/05/2015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitivos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, constante de fls. 13 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 6.475/16.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **ratificada a concessão**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora **ELENICE LACERDA SILVA GRANADO - R.E. nº 11.134,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.783.631-0, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** de sua licença-prêmio relativa ao quinquenio de 20/05/2010 a 19/05/2015**, pelo período de 30 (trinta) dias.**

Art. 2º A licença ora **ratificada**, teve início **em 03 de junho de 2.019 e término em 02 de julho de 2.019.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de agosto de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatorze dias do mês de agostodo ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito